



(R: 2023/10/30)
Aprovada

4

-----ACTA Nº 31 /2023-----

-----DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2023-----

-----Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Almeirim e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Técnica Superior, Cândida Isabel da Conceição Lopes, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, o Senhor Vice-Presidente Paulo Vladimiro Santana Caetano, e os Senhores Vereadores: Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Ana Sofia da Fonseca Casebre, António Joaquim Borrego Maximiano e Beatriz de Almeida Silva Apolinário.-----

-----Sendo dezanove horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após confirmando a presença de todos, declarou aberta a reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

PONTO 1 - NOS TERMOS DO ARTIGO 52º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

-----A Senhora Vereadora Beatriz Apolinário interveio no sentido de alertar para o facto dos Parques Infantis necessitarem de manutenção. -----

-----O Senhor Presidente informou que efetivamente já se pediu alguns orçamentos para fazer essas manutenções.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

PONTO 2 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: 16-10-2023; -----

-----Tendo sido previamente distribuída por todo o Executivo foi submetida a apreciação para aprovação a ata acima indicada, tendo sido aprovadas como se indica: -----

-----Ata de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e três.-----

-----Ata aprovada por unanimidade e por minuta.-----



PONTO 3 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE VENDA DO PRÉDIO DESCRITO NA CRP DE ALMEIRIM SOB O N° 1727/ALMEIRIM E INSCRITO NA MATRIZ SOB O ART° 4666/ALMEIRIM; - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:--

-----Considerando que, -----

-----O lote de terreno foi vendido aos avós da requerente em 1979, com a condição (para além da autorização para alienação) de construir uma habitação no prazo de 2 anos, que foram cumpridas; --

-----Os adquirentes faleceram e os herdeiros pretendem vender o imóvel, sendo esse falecimento a justificação apresentada; -----

-----A Câmara poderá considerar que o falecimento dos proprietários constitui fundamento para que os seus herdeiros vendam o imóvel, sem outra justificação; --

-----Também poderá a Câmara entender que a razão invocada não é suficiente e nesse caso solicitar que seja apresentada melhor justificação para a venda; --

-----Proponho-----

-----Nos termos das disposições do art° 3°, al d) e do art° 32° do anexo à Lei n°75/2013, na sua atual redação, o seguinte: -----

-----Que a Câmara delibere que aceita que o falecimento dos anteriores proprietários constitui justificação suficiente para autorizar a venda do prédio, autorizando assim a venda do prédio descrito na CRP de Almeirim sob o n° 1727/Almeirim e inscrito na matriz sob o art° 4666°/Almeirim, pelo valor de 130.000,00€.

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 4 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE INSTALAÇÃO



(R: 2023/10/30)

Aprovada

DE CIRCO E RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXA; - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: -----

-----Considerando que: -----

-----Edison Ricardo Mendes Noronha - Circo Marisol, solicitar através de Requerimento nº 1605/2023, solicitar a ocupação de espaço público com a instalação de circo no período de 19 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, no Parque das Tílias em Almeirim, bem como a isenção de pagamento de taxa de ocupação; --

-----De acordo com o Artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, "1 - O pedido de licenciamento de instalação de recintos itinerantes é feito através da apresentação de requerimento junto da câmara municipal territorialmente competente, dirigido ao respetivo presidente, devidamente instruído nos termos definidos no presente decreto-lei, sem prejuízo do seu envio por via eletrónica."-----

-----De acordo com a al. b) do nº2 do artigo 21º do Regulamento de Taxas do Município de Almeirim, "A utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais, nomeadamente para exposições de arte sem fim lucrativo e realização de filmagens de índole cultural ou de divulgação do Município." -----

-----Assim, tendo em conta o disposto nos artigos supra indicados, proponho ao executivo que aprecie e aprove o respetivo pedido de instalação de circo para o período indicado bem como a isenção de pagamento de taxa, de acordo com os documentos em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 5 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO ACIONAMENTO PARCIAL DA CAUÇÃO, NO VALOR DE 22.120,89€, E A LIBERTAÇÃO DE 30% DO VALOR REMANESCENTE, NOS TERMOS DO N° 5, DO ARTIGO 295º, DO CCP, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, NO VALOR DE 6.947,08€; - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----



-----Considerando que: -----

-----Veio o Administrador de Insolvência da OS2 Engenharia e Construções, Lda., que realizou a empreitada de construção do Crematório, em Almeirim solicitar a devolução da quantia de 22.158,49€ relativa a quantias retidas pelo Município a título de caução; -----

-----Tendo-se verificado, após vistoria, que existia defeito na obra, cuja reparação cumpria ao empreiteiro realizar, a qual se estima ascender a 17984,46€, acrescido de IVA, no total de 22.120,89€.-----

-----Comunicado o auto de vistoria ao Administrador de Insolvência, o mesmo não apresentou reclamação; --

-----Acresce que a caução relativa à empreitada foi prestada por um seguro-caução n.º 4.202.392, prestado por Atradius, Crédito y Caución S.A., por certificado de 12.11.2018, no valor de 23.119,32€, correspondente a 5% do valor da empreitada. -----

-----Encontra-se retido pelo Município o valor total de 45.277,81€, a título de caução. -----

-----Pelo exposto, proponho o acionamento parcial da caução, no valor de 22.120,89€, e a libertação de 30% do valor remanescente, nos termos do n.º 5, do artigo 295.º, do CCP, na sua redação atual, no valor de 6.947,08€.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 6 - APRECIACÃO E RATIFICACÃO DO DESPACHO DE 12/10/2023, SOBRE A ADJUDICACÃO E A MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE "PAVIMENTACÃO DA CIRCULAR URBANA DE ALMEIRIM - TROÇO 7 E PARTE DA RUA DO CAMPO DA BOLA"; -



Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: -----

-----Considerando o meu Despacho datado de 12/10/2023, nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do art.º 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, foi aprovado: -----

-----A adjudicação e a minuta do contrato da empreitada n.º 103/2023 de "Pavimentação da Circular Urbana de Almeirim - Troço 7 e parte da Rua do Campo da Bola", a celebrar com António Rodrigues Capela, Lda., pelo valor de €235.179,30, acrescidos de IVA, que se anexam. -----

-----Pelo exposto, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho ao executivo que ratifique o meu Despacho de 12/10/2023, no qual se aprovei o supra disposto. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 7 - APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (PSS) PARA EXECUÇÃO DA OBRA "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA DA EM 578, ENTRE ALMEIRIM E A FETEIRA", DELEGAÇÃO E COMPETÊNCIA PARA APROVAR ALTERAÇÕES FUTURAS AO PSS; - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: -----

-----Cumprindo o estipulado no n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 273/03, de 29 de outubro, conjugado com o n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da lei 75/2013, de 12/09, proponho a ratificação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) para execução da obra: "Empreitada de Construção da Ciclovia da EM 578, entre Almeirim e a Feteira" - Almeirim; -----



-----Mais proponho que o executivo delibere, delegar em mim, enquanto Presidente da Câmara municipal, a competência para aprovar alterações futuras ao PSS, desde que estejam de acordo com os pareceres técnicos que a sustentarem. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n° 3 do artigo 57° do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 8 - APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DE VOTO FAVORÁVEL À PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA 2024 E À PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2024, DA AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, EM, S.A; - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: -----

-----Tendo em conta a realização da reunião da Comissão de Parceria e de Assembleia Geral da empresa AR - Águas do Ribatejo, EM, S.A., que tiveram lugar a 12.10.2023, na qual o Presidente do órgão executivo do Município esteve presente para o exercício do direito de voto, proponho ao executivo que aprecie e ratifique, nos termos do n°3 do artigo 35° do Anexo I da lei 73/2015, de 12 de setembro, na sua redação atual, o voto favorável proferido quanto ao tarifário para 2024 e respetiva "Proposta Tarifário 2024 Nota Justificativa" e ainda, o voto favorável à Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2024, conforme documentos em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----A Senhora Vereadora Beatriz interveio referindo que: A empresa AR é uma empresa intermunicipal que a CDU muito aprecia e que defende, especialmente num contexto político em que a privatização da exploração dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e saneamento, continua na ordem do dia.-----



-----Também defendemos que a gestão de uma empresa deste tipo deve ter como prioridade os interesses das populações.-----

-----O aumento proposto de 8,4% foi o aumento máximo que o invocado anexo VI do contrato de gestão delegada, assinado em 2013, permite. Aumento esse que nos parece exagerado e desajustado com o que é referido nos diversos pontos do orçamento.-----

-----Podemos referir os seguintes pontos:-----

-----1 - Inflação projetada pelo Banco Central Europeu para a zona euro em 2024 é de 3%, penso que para Portugal a projeção será de 3,6%;-----

-----2 - O plano de investimentos para 2024 apresenta um aumento de 3,57%;-----

-----3 - Aumento projetado de aumento dos custos da dívida é de 4%;-----

-----4 - Quanto aos gastos de exploração, que são referidos no documento, diz-se que na composição destes, 3 itens são decisivos, pois representam 61% do valor total, eletricidade, recursos humanos e a aquisição de água à EPAL para Torres Novas. Mas por exemplo quanto à eletricidade e à EPAL, não haverá aumento da despesa relativamente a 2023.-----

-----5 - Continuamos com valores elevados de perdas de água, 32%. Todos os anos se diz que é um objetivo tomar medidas para diminuir as perdas, mas no fim de cada ano verifica-se que é um objetivo não concretizado.-----

-----Portanto os números apresentados não justificam o aumento de 8,4% proposto, quando muito poder-se-ia justificar um valor em linha com a inflação de 3,6%. -----

-----Mas falando agora dos interesses das populações, citando o próprio relatório das AR: "As famílias, as empresas e as instituições enfrentam desafios significativos, as perspetivas económicas não são animadoras, e a somar ao aumento generalizado dos preços soma-se também o aumento significativo das taxas de juro, como consequência da política comunitária do BCE". Esta questão tem de ter efeitos práticos, e o aumento majorado de 8,4% contradiz a questão.-----

-----Ainda sobre o orçamento das AR para 2024, salientamos como



facto muito positivo para o nosso concelho, os investimentos previstos para o subsistema Fazendas de Almeirim/Frade de Cima e especialmente o investimento no subsistema Almeirim/Tapada.-----

-----O Senhor Presidente respondeu à Ver Beatriz Apolinário informando que o valor do aumento se encontra de acordo com o contrato e resulta do aumento de um conjunto vasto de outros fatores que fazem os preços da água e do saneamento, como os salários, energia, prestações de serviços externas etc. caso não houvesse este aumento ficavam em risco os investimentos, ou então a empresa daria prejuízo e no final as camaras tinha de colocam lá esse valor, o que era injusto, uma vez que não cumpríamos o princípio do "utilizador pagador". Ao longo dos anos já houve momentos em que não se aumentou, apesar de um contrato o permitir. Ou seja só houve aumentos quando era necessário. E neste momento é. -----

-----Em relação as perdas de agua está a ser feito um caminho no bom sentido, sendo que as perdas do nosso concelho são das menores da região. -----

-----Proposta aprovada por maioria e por minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

PONTO 9 - APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO NÚMERO 23/23 DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 QUE APROVOU A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA "SISTEMAS CÉNICOS E MULTIMÉDIA PARA IMÓVEL DE VALÊNCIAS VARIADAS DE ALMEIRIM", BEM COMO, APROVAÇÃO DAS RESPETIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA NO VALOR DE € 465.863,43 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL OTOCENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, DESIGNAÇÃO DO JÚRI, DELEGAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS NO JÚRI E NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO; - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: -----

-----Conjugando o disposto nos n.º 1, do artigo 36.º, no n.º 2, do artigo 38.º e no artigo 40.º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com a alínea b), do n.º 1, do



(R: 2023/10/30)

Aprovada

15

artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e ainda da alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do citado regime, proponho que seja ratificado o meu Despacho 23/2023, de 24.10.2023, pelo qual:

-----Foi aprovada a decisão de contratar a **"SISTEMAS CÉNICOS E MULTIMÉDIA PARA IMÓVEL DE VALENCIAS VARIADAS DE ALMEIRIM"**, para o IVV, através do lançamento de Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE, nos termos da al. a) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na versão atualmente em vigor, o qual se justifica, para efeitos do disposto nos artigos 36º e 38º do CCP, pelo facto da entidade adjudicante não dispor de recursos próprios para garantir a necessidade pública em questão, uma vez que se trata da aquisição de equipamento de alta precisão; -----

-----Foi autorizada a despesa de 465.863,43 € (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme documento de cabimento anexo. -----

-----O preço base resulta de preço apresentado pelo projetista. -----

-----Foram aprovados o Projeto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para: **"SISTEMAS CÉNICOS E MULTIMÉDIA PARA IMÓVEL DE VALENCIAS VARIADAS DE ALMEIRIM"**. -----

-----Ao abrigo do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, foram designados como membros do "Júri do Procedimento", os seguintes elementos: -----

-----Efetivos: -----

-----Presidente - Eng^a Fátima Lopes-----

-----Vogal - Dra. Ana Paula Couto-----

-----Vogal - Dr Rui Manuel Louraço-----

-----Suplentes: -----

-----Dr^a Maria Almeida; -----

-----Dra. Tatiana Fidalgo-----

-----Conjugando ainda a alínea a) do n.º 5 do artigo 50º com o n.º 2 do artigo 69º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, que aprovou que seja delegado no Júri do Procedimento, a



competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso da empreitada. -----

-----Atento o valor base ser inferior a (euro) 500.000,00, não se impõe a justificação da não divisão em lotes, do artigo 46º-A nº 2 do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Atento o disposto no artigo 290-A do CCP, introduzido na redação dada pela Lei 30/2021, de 21 de maio, " 1 - O contraente público deve designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste." Assim, para acompanhamento da execução do contrato que vier a ser celebrado na sequência do presente procedimento adjudicatório que ora se propõe, foi designada a funcionária do quadro de pessoal do Município - Ana Paula Couto, para gestora de contrato. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 10 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À FEDERAÇÃO TEQBALL PORTUGAL; -

Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-----Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme **al. f) do nº2 do artigo 23º** do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da **al. u) do nº1 do artigo 33º**, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no **nº 3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto**, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Federação Teqball Portugal, para participação da atleta Leonor Costa Pinho, no EURO TEQBALL CUP U19, conforme pedido em anexo. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente



deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 11 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO RAPOSENSE; - Proposta apresentada pelo

Senhor Vice-Presidente: -----

-----Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, nos termos da na alínea f), do n.º 2; do artigo 23.º, conjugado com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, todos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atento o n.º 2.1, do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, proponho a aprovação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Desportivo Raposense. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 12 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE ESTÁGIO A CELEBRAR COM A ESMA; - Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emília Moreira:

-----Considerando: -----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim - Escola Secundária Marquesa de Alorna, para que o Município proporcionasse formação vocacional às alunas Maria Beatriz Sousa Duarte, Rayssa Rodrigues Fagundes e Maria da Silva Fidalgo; -----

-----Os referidos Protocolos não acarretam quaisquer encargos financeiros para o Município. -----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e atento o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, proponho ao



executivo que aprecie e aprove a celebração dos Protocolos a celebrar com a ESMA, de acordo com os documentos que se anexam. -
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----
-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 13 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇOS DE FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM PARA O ANO 2024; - Proposta

apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emília Moreira:
-----Em cumprimento do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, proponho que a Câmara emita parecer favorável à Escala de Turnos de Serviços de Farmácias no Município de Almeirim para o ano de 2024, de acordo com documento apresentado pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. --
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 14 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO 20 KMS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE DANÇA; - Proposta apresentada pela Senhora

Vereadora Ana Casebre: -----
-----Considerando o pedido realizado pela Secção de Dança dos 20 Kms de Almeirim, para realização de um evento de dança a realizar no Cine-Teatro de Almeirim, proponho ao abrigo do disposto na al. a) do n.º2 do artigo 5.º e artigo 6.º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, conjugados com na al. u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à Associação 20 Kms de Almeirim - Secção de Dança, no valor de 615,00€ (seiscentos e quinze euros), para participar as despesas com a referida organização. -----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 15 - EXPEDIENTE GERAL; -----

-----Não se verificou a existência de expediente geral na presente reunião.-----

-----Às dezanove horas e doze minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Cândida Isabel da Conceição Lopes, Técnica Superior desta autarquia, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente,

A Técnica Superior

